



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Subemenda

nº 001/2019

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização.

**Subemenda à emenda substitutiva
nº 004 ao Projeto de Resolução nº
007/2019.**

Dê-se a seguinte redação a letra “d” do §1º do art. 1º, e ao *caput* do art. 3º, proposto para a Resolução nº 028, de 14 de outubro de 1998, pela Emenda Substitutiva nº 004/2019 ao Projeto de Resolução nº 007/2019:

“d) Comenda “Colonizador José Pedro Dias”, destinada a homenagear famílias que se fixaram no Município até a data de sua emancipação, em 14 de dezembro de 1981.

Art. 3º As honrarias de que tratam as letras “b”, “c” e “d” do § 1º do artigo 1º são constituídas por Diploma, Medalha ou Troféu.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 10 de junho de 2019

Ver. Flávio Valério

(Flavinho)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. João Batista Rissotti

(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha

(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira

(Chico do Indea)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.